

## Nota breve:

### Protocolo de Cooperação (I)

Na semana passada a APR e a RTP assinaram um protocolo de cooperação que, na minha opinião, ficará como um importante marco de referência da radiodifusão em Portugal.

O protocolo, agora assinado, para além dos objectivos a que se propõe, reveste-se de especial importância pelo momento em que é estabelecido. Os operadores portugueses encontram-se perante um duplo desafio que importa vencer, refiro-me à actual situação económico-financeira do país e à evolução tecnológica a que é necessário dar resposta.

Tendo a APR como objectivo, entre outros, defender os valores característicos e os interesses comuns, morais e materiais, dos operadores de radiodifusão, nomeadamente rádio e televisão, independentemente da plataforma que possam utilizar para fazer a distribuição do seu sinal: espectro hertziano, cabo, satélite, internet ou outro. A APR deve promover trocas de serviços, programas e outras formas de colaboração entre as associadas ou entre estas e outras entidades, ou prestar serviços às suas associadas, assim como promover e coordenar estudos sobre todas as questões relativas à radiodifusão.

A RTP, enquanto concessionária do serviço público de radiodifusão, está obrigada a respeitar o princípio da inovação, devendo constituir-se como uma rádio de referência, inovadora e com elevados padrões de qualidade, nos termos do Contrato de Concessão do Serviço Público de

Radiodifusão Sonora, a RTP é uma rádio tecnologicamente avançada, que deve incorporar as inovações que contribuam para melhorar a eficiência e a qualidade do serviço público que presta e da radiodifusão em geral.

Perante estes pressupostos, foi estabelecida a cooperação futura nas seguintes áreas: Estudos e Desenvolvimento da Televisão Digital; Novos Desenvolvimentos e Novas Plataformas de Distribuição de Sinal; Informação da União Europeia de Rádio e Televisão; Formação Profissional; Cooperação Técnica, Investigação e Desenvolvimento; Defesa de Interesses Comuns e Organização Conjunta de Iniciativas; Cooperação na Área da Informação.

No que respeita a estudos e desenvolvimento da televisão digital, a cooperação com a RTP, no âmbito do “Fórum para o Estudo e Desenvolvimento da Rádio e Televisão Digital” que a APR irá constituir, será essencial, tais são a sua experiência e conhecimentos adquiridos ao longo do tempo, além disso, sendo a RTP concessionária do serviço público poderá, neste e noutros temas, ter um posicionamento muito mais desinteressado do que outros futuros parceiros que possam juntar-se ao projecto.

Acredito que o aprofundamento deste tema será de extrema importância para a maioria dos associados da APR, num futuro mais ou menos próximo.

(continua)

**José Faustino**

[faustino@apradiodifusao.pt](mailto:faustino@apradiodifusao.pt)

#### NESTE NÚMERO

1	Nota Breve
2	APR e RTP assinam Protocolo de Colaboração
3	Deliberações da ERC sobre Radiodifusão
	Conferência APDC

## APR e RTP Assinam Protocolo de Colaboração

A Direcção da APR e a Administração da RTP assinaram no passado dia 1 de Junho um protocolo de colaboração e cooperação.

Este Protocolo representa uma ocasião impar de colaboração e cooperação entre a APR, a Associação mais representativa do sector da rádio em Portugal, e o serviço público de média, abrindo as portas ao desenvolvimento de um conjunto de reflexões e acções conjuntas de grande relevância.

Previendo várias áreas de colaboração, este protocolo surge numa altura em que as rádios, e o sector de radiodifusão no geral, se defrontam diariamente com transformações tecnológicas aceleradas, surgimento de novos modelos de produção e distribuição, para além do crescimento da importância de novas plataformas de distribuição de conteúdos.

Apresentamos em seguida um pequeno resumo sobre as sete áreas de intervenção previstas neste protocolo de cooperação:

### . Estudos e Desenvolvimento da Televisão Digital

Atendendo à experiência e ao conhecimento adquiridos em relação a estas matérias, a RTP compromete-se a colaborar com a APR nos trabalhos da Comissão de Instalação do Fórum para o Estudo e Desenvolvimento da Rádio e Televisão Digital.

Esta comissão foi criada no final do passado ano e tem como objectivo preparar, entre outras matérias, o desenvolvimento dos canais de Televisão regionais/ distritais.

### . Novos Desenvolvimentos e Novas Plataformas de Distribuição de Sinal

Esta colaboração passa pela partilha de conhecimentos, experiências e resultados obtidos com a aposta em novos desenvolvimentos e plataformas como meio essencial para a evolução do sector;

### . Informação da União Europeia de Rádio e Televisão

Como membro da União Europeia de Rádio e Televisão (UER) e sem prejuízo da reserva e da confidencialidade inerentes a essa qualidade, a RTP facultará a APR informação considerada relevante para o sector, designadamente, de carácter técnico, jurídico ou económico.

### . Formação Profissional

As partes comprometem-se a colaborar nesta área tendo em vista procurar as melhores soluções para ultrapassar as necessidades sentidas no sector, atendendo à inexistência de formação suficiente especificamente dirigida ao sector de Rádio.

### . Cooperação Técnica, Investigação e Desenvolvimento

As partes comprometem-se a desenvolver cooperação técnica, quer na área de rádio, quer de televisão; a desenvolver parcerias para a investigação e desenvolvimento de novos conteúdos multimédia e da rentabilização de todos os meios envolvidos na sua produção; e a cooperar em estudos conjuntos sobre o sector nesta, ou noutras matérias.

Está ainda prevista uma colaboração no desenvolvimento de conteúdos na área digital, no âmbito de novas plataformas digitais em termos de serviços lineares e não lineares, tais como o Portal dos Mundos da Língua Portuguesa ou outros que a RTP venha a desenvolver, com interligação com o Portal da APR – ROLI e os seus conteúdos.

### . Defesa de Interesses Comuns e Organização Conjunta de Iniciativas

Esta situação passa pela cooperação na defesa dos interesses comuns do sector em todas as áreas consideradas relevantes, com especial destaque para matérias relacionadas com a digitalização da Rádio e da gestão pública do dividendo digital.

A defesa dos interesses do sector poderá revestir várias formas, nomeadamente a organização conjunta de iniciativas tendo em vista a afirmação a rádio e dos operadores de radiodifusão junto dos cidadãos.

### . Cooperação na Área da Informação

Serão desenvolvidas acções de colaboração no âmbito da informação e dos conteúdos informativos, designadamente, através da possibilidade de retransmissão dos noticiários da Antena 1 por parte dos operadores que entendam fazê-lo, bem como da retransmissão, por parte da RTP, de conteúdos informativos produzidos pelas rádios associadas da APR.

## Deliberações da ERC sobre o sector de Radiodifusão

Reunido no passado dia 1 de Junho, o Conselho Regulador da ERC aprovou uma série de deliberações relativas a operadores de radiodifusão.

Uma das deliberações passa pela renovação de mais uma licença para o exercício da actividade de radiodifusão sonora local.

Foi assim renovada por um período de 15 anos a licença de radiodifusão sonora de que é titular o operador Rádio Cais, Crl., autorizado a emitir o serviço de programas com a denominação **Rádio Cais**, para o concelho de São Roque do Pico, nos 106,1 MHz.

A ERC aprovou ainda a autorização à modificação dos dois projectos licenciados ao operador Rádio Nova Era – Sociedade de Comunicação, S.A..

O serviço de programas Rádio Nova Era Terra Verde 100.1 viu assim autorizada a alteração da classificação quanto ao conteúdo da programação, passando de generalista a temático musical.

A mesma autorização foi concedida ao serviço de programas Rádio Nova Era, que passa também a temática musical.

Foi também aprovada a deliberação referente à auditoria à Rádio e Televisão de Portugal, S.A., a empresa concessionária do serviço público de televisão.

A auditoria, que diz respeito ao cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão é referente ao ano 2009 e está disponível para consulta no sítio electrónico da Entidade Reguladora.

## Portal da Imprensa com novo Regulamento

Foi recentemente publicado em Diário da República o Despacho que aprova o novo Regulamento do Portal da Imprensa Regional.

O **Despacho n.º 7938/2011**, publicado no DR de 2 de Junho tem como objectivo simplificar o acesso das publicações à plataforma electrónica criada e gerida pelo Gabinete para os Meios de Comunicação Social.

Os serviços da APR encontram-se encerrados no próximo dia 13 de Junho, feriado em Lisboa.

Em caso de urgência as rádios poderão utilizar os seguintes contactos:

- 91 955 44 06  
- 91 725 97 07

## Conferência da APDC analisa futuro da Televisão

A APDC promove no próximo dia 29 de Junho uma Conferência subordinada ao tema **“Back to the future? – Convergência entre comunicações e televisões”**.

Este encontro que pretende reunir representantes dos fornecedores de equipamentos, tecnologias e soluções, assim como representantes dos principais operadores de comunicações e dos grupos de media nacionais, tem como principal objectivo fazer um ponto de situação e traçar perspectivas de futuro numa altura em que, segundo alguns especialistas, os sectores das comunicações, dos media e das tecnologias de informação vêm esbater-se as fronteiras entre eles, integrando-se na cadeia de valor de uma indústria agora denominada TIC e New Media.

Assim, de acordo com a APDC, é necessário determinar que modelo de televisão será o vencedor e como se situarão os grupos de media na cadeia de valor.

Esta Conferência pretende assim traçar o panorama actual das relações entre televisões abertas e operadores de comunicações em Portugal, as estratégias e os tipos de parcerias abertas ou exclusivas, procurando responder a questões como: Quem controla o negócio? Como se posicionam na captação de publicidade? Como se antecipam os próximos anos? De que forma pode a introdução da Televisão Digital Terrestre e a grave crise económica que atravessamos afectar o mercado?

Para mais informações sobre esta iniciativa poderá consultar o site da APR na Internet – [www.apradiodifusao.pt](http://www.apradiodifusao.pt) – ou visitar o sítio electrónico da APDC – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações em [www.apdc.pt](http://www.apdc.pt).